



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 130

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.564/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Maria Lucia Perussi da Silva, inspetor de alunos, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de agosto de 2019, sob n.º 06149, no qual a servidora municipal Maria Lucia Perussi da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Lucia Perussi da Silva, portadora do RG n.º 13.177.059-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 245.604.898-90, registro n.º 018139, inspetor de alunos, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de setembro de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.